

LEI N.º 4.689/2024 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

GERAL

2076  
**Câmara Municipal**

**CACEQUI-RS**

Prot. 01.085.24

pag. 156

Data 04.03.24

  
Assinatura

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA  
DE FISIOTERAPEUTA DE EXCEPCIONAL  
INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CACEQUI-RS, Sra.  
Ana Paula Mendes Machado Del'Olmo, no uso de suas atribuições  
legais,

Faço Saber, que a Câmara Municipal de  
Vereadores aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1.º** Fica o Município de Cacequi autorizado a  
contratar pelo prazo de (06) seis meses, prorrogável por igual  
período, em razão de excepcional interesse público, servidor para o  
cargo em quantidade e remuneração a seguir descritas:

**Quantidade/ Cargo**

**Remuneração/Carga Horária**

**(01) FISIOTERAPEUTA R\$ 3.500,00 Carga Horária /30 HS**

**Art. 2.º** A finalidade da contratação é no  
atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde, junto  
a Policlínica, bem como, atendimento a domicilio, tendo em vista a  
necessidade de atendimento aos pacientes;

**§ 1.º.** As atribuições do cargo e as exigências  
para o provimento são aquelas definidas na Lei 1.810/98 que dispõe  
sobre o Quadro de Cargos e Funções dos Servidores Públicos  
Municipais;

**§ 2.º.** A referida contratação obedecerá à ordem de classificação em processo seletivo simplificado, que conterà as condições e exigências para a seleção, devendo o contratado desenvolver suas atividades junto a Secretaria de Saúde;

**Art. 3º.** O contrato de que trata o art. 1º, desta Lei, é de natureza administrativa, ficando assegurado ao contratado os direitos previstos no art. 197 da Lei 2.520/2005, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais;

**Art. 4.º** As despesas decorrentes da presente lei serão atendidas pela dotação própria do orçamento vigente;

**Art. 5.º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA, EM 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

ANA PAULA MENDES MACHADO DEL'OLMO  Assinado de forma digital por ANA PAULA MENDES MACHADO DEL'OLMO  
Dados: 2024.02.28 15:03:21 -03'00'

ANA PAULA MENDES MACHADO DEL'OLMO  
PREFEITA MUNICIPAL

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE

  
ALDENIR SOARES DA COSTA  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO